



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Ofício nº 003/2022 - Controle

Canhotinho-PE., 27 de janeiro de 2022

Exma. Sra.
Sandra Rejane Lopes de Barros
DD. Prefeita do Município de Canhotinho
Nesta.

Assunto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO – Ref. ao 6º Bimestre/2021 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Ref. ao 3º Quadrimestre/2021.

Prezada Senhora,

Pelo presente, informamos-lhe que, encerrado o 6º bimestre/2021 e o 3º quadrimestre/2021, este município apresentou os percentuais adiante indicados na aplicação de recursos nas áreas de saúde, educação e despesa com pessoal conforme relatórios RGF, anexo I e RREO anexos 8 e 12, de acordo com o previsto na Constituição Federal. Tais informações se revestem de caráter provisório e refletem os valores observados no final do mês de dezembro de 2021, conforme informações do CESPAM e relatórios anexos.

Percentual aplicado

- a) Recursos aplicados na Saúde = 19,23%
- b) Recursos aplicados na Educação Básica:
 - FUNDEB 60 (mínimo de 70%) = 72,54%
- c) Despesa total com Pessoal = 58,75%

Percentual exigido

- 15% - art. 77 ADCT
- 70,00% – art. 212 CEF
- 54,00% - art. 20 LRF, I, II e III.

2. Como podemos observar, foi alcançado até 31/12/2021, os percentuais de aplicação na Saúde e na Educação FUNDEB 60, tendo, no entanto, a despesa com Pessoal extrapolado o limite máximo em 4,75%, carecendo urgente de ajuste na condução, para se adequar ao percentual máximo 54,00%, limite máximo permitido no art. 20 da Lei 101/2000 – LRF.

Atenciosamente,


Cicero Fernando Alves Morato
Controlador Interno

Cópias para: Sec. de Administração, Sec. de Saúde, Sec. de Educação e Sec. de Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Ofício nº 017/2022 - Controle

Canhotinho-PE, 28 de março de 2022

Exma. Sra.
Sandra Rejane Lopes de Barros
DD. Prefeita do Município de Canhotinho
Nesta.

Assunto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO – Ref. ao 1º Bimestre/2022.

Prezada Senhora,

Pelo presente, informamos-lhe que, encerrado o 1º bimestre/2022, este município apresentou os percentuais adiante indicados na aplicação de recursos nas áreas de saúde, educação, RREO anexos 8 e 12, de acordo com o previsto na Constituição Federal. Tais informações se revestem de caráter provisório e refletem os valores observados no final do mês de dezembro de 2021, conforme informações do CESPAM e relatórios anexos.

Percentual aplicado

- a) Recursos aplicados na Saúde = 23,26%
- b) Recursos aplicados na Educação Básica:
- FUNDEB 60 (mínimo de 70%) = 42,89%

Percentual exigido

- 15% - art. 77 ADCT
- 70,00% – art. 212 CEF

2. Como podemos observar, foi alcançado até 28/02/2022, o percentual de aplicação na Saúde de 23,26%, não alcançado o percentual da Educação FUNDEB 60, com aplicação de 41,89.

Atenciosamente,

Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Interno

Cópias para: Sec. de Administração, Sec. de Saúde, Sec. de Educação e Sec. de Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Ofício nº 023/2022 - Controle

Canhotinho-PE., 26 de maio de 2022

Exma. Sra.
Sandra Rejane Lopes de Barros
DD. Prefeita do Município de Canhotinho
Nesta.

Assunto: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, ref. ao 2º Bimestre/2022 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF ref. 1º Quadrimestre/2022.

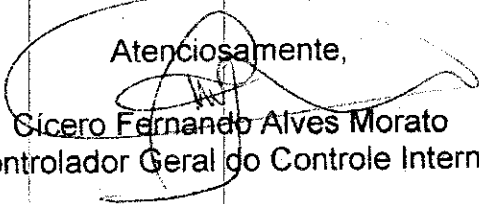
Prezada Senhora,

Pelo presente, informamos-lhe que, encerrado o 2º quadrimestre/2022, repassamos-lhe o relatório epigrafado, onde este município apresentou os percentuais adiante indicados na aplicação de recursos nas áreas de saúde, educação e despesa com pessoal, de acordo com o previsto na Constituição Federal. Tais informações se revestem de caráter consolidadas, conforme informado pelo Contador, pelo que descamos:

<u>Percentual aplicado</u>	<u>Percentual exigido</u>
a) Recursos aplicados na Saúde = 18,31%	15% - art. 77 ADCT
b) Recursos aplicados na Educação:	
- FUNDEB 60 (mínimo de 70%) = 48,65%	70,00% - art. 212
CF	
- Manutenção e des. Ensino = 0,00%	25,00% - art. 212
CF	
c) Despesa com pessoal = 54,27%	54,00% - art. 20
LRF, I, II e III	

2. Como vemos, apenas os recursos aplicados na Saúde superou o percentual exigido. Já com relação às despesas da Educação, FUNDEB e Manutenção e desenvolvimento do Ensino, o percentual aplicado ficou inferior ao exigido, como também as despesas com pessoal do Poder Executivo do Município, esta alcançou até agosto/2022, extrapolou o percentual limite prudencial, o que carece de providências saneadoras.

Atenciosamente,


Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Ofício nº 034/2022 - Controle

Canhotinho-PE., 21 de outubro de 2022

Exma. Sra.
Sandra Rejane Lopes de Barros
DD. Prefeita do Município de Canhotinho
Nesta.

Assunto: Relatório dos Resultados da Gestão Municipal do Período de Referência: janeiro a agosto - 2º quadrimestre/2022

Prezada Senhora,

Pelo presente, informamos-lhe que, encerrado o 2º quadrimestre/2022, repassamos-lhe o relatório epigrafado, onde este município apresentou os percentuais adiante indicados na aplicação de recursos nas áreas de saúde, educação e despesa com pessoal, de acordo com o previsto na Constituição Federal. Tais informações se revestem de caráter consolidadas, conforme informado pelo Contador, pelo que descamos:

<u>Percentual aplicado</u>	<u>Percentual exigido</u>
a) Recursos aplicados na Saúde = 19,69%	15% - art. 77 ADCT
b) Recursos aplicados na Educação:	
- FUNDEB 60 (mínimo de 70%) = 64,59%	70,00% - art. 212
CF	
- Manutenção e des. Ensino = 21,75%	25,00% - art. 212
CF	
c) Despesa com pessoal = 54,98%	54,00% - art. 20
LRF, I, II e III	

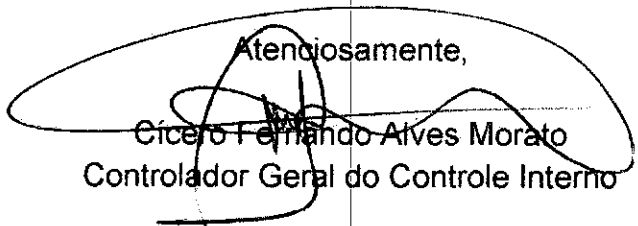
2. Como vemos, os recursos aplicados na Saúde superou o percentual exigido. Já com relação às despesas da Educação, FUNDEB e Manutenção e desenvolvimento do Ensino, o percentual aplicado ficou inferior ao exigido, como também as despesas com pessoal do Poder Executivo do Município, esta alcançou até agosto/2022, esta extrapolou o percentual limite prudencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

3. Outra informação que chamou a atenção foi o quadro demonstrativo de tributos a recolher, na página 12 do relatório, onde o valor total dos tributos a recolher da Prefeitura e dos Fundos municipais, importou no montante de R\$ 5.848.049,56. Tais valores devem ser recolhidos nas datas de seus vencimentos.

Atenciosamente,


Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Ofício nº 039/2022 - Controle

Canhotinho-PE., 05 de dezembro de 2022

Exma. Sra.
Sandra Rejane Lopes de Barros
DD. Prefeita do Município de Canhotinho
Nesta.

Assunto: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, ref. ao 5º bimestre do exercício de 2022.

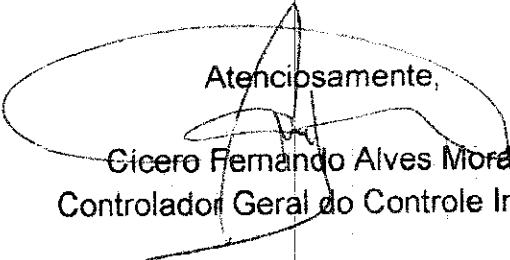
Prezada Senhora,

Pelo presente, informamos-lhe que, encerrado o 5º bimestre/2022, repassamos-lhe o relatório epigrafado, onde este município apresentou os percentuais adiante indicados na aplicação de recursos nas áreas de saúde, educação e despesa com pessoal, de acordo com o previsto na Constituição Federal. Tais informações se revestem de caráter consolidadas, conforme informado pelo Contador, pelo que destacamos:

<u>Percentual aplicado</u>	<u>Percentual exigido</u>
a) Recursos aplicados na Saúde = 19,89%	15% - art. 77 ADCT
b) Recursos aplicados na Educação:	
- FUNDEB 60 (mínimo de 70%) = 66,04%	70,00% – art. 212 CF
- Manutenção e des. Ensino = 21,75%	25,00% - art. 212 CF

2. Como vemos, os recursos aplicados na Saúde superou o percentual exigido. Com relação às despesas da Educação, FUNDEB e Manutenção e desenvolvimento do Ensino, o percentual aplicado ficou inferior ao exigido.

Atenciosamente,


Cicero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Controle Interno